



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE RESPONSÁVEL: JOANA SANTOS NASCIMENTO

E-MAIL: saude@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: 49 991785113

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Com o envelhecimento da população, tem-se observado um aumento significativo no número de pessoas com perda auditiva, especialmente entre idosos. Isso amplia a necessidade de disponibilizar aparelhos auditivos de qualidade, a fim de atender esse público de forma eficiente e eficaz. A perda auditiva varia de pessoa para pessoa, tanto em grau quanto em tipo (condutiva, neurossensorial, mista, etc.), e os aparelhos precisam ser customizados para atender essas variações. Por isso, é essencial credenciar empresas que ofereçam uma gama diversificada de produtos e serviços adequados para cada perfil de paciente. Empresas especializadas são capazes de fornecer aparelhos auditivos de alta tecnologia, com diferentes níveis de processamento de som, conectividade e recursos que otimizam a experiência auditiva. A contratação de fornecedores experientes garante que os usuários tenham acesso aos dispositivos mais modernos e eficazes. O fornecimento de aparelhos auditivos requer não apenas a entrega do dispositivo, mas também o suporte técnico, ajustes personalizados e manutenção periódica. Credenciar empresas qualificadas assegura que os pacientes tenham acompanhamento contínuo, evitando falhas no funcionamento dos aparelhos e garantindo sua durabilidade. O fornecimento de aparelhos auditivos adequados contribui diretamente para a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva, melhorando sua interação em ambientes sociais, escolares e profissionais, além de minimizar os impactos psicológicos causados pelo isolamento decorrente da perda auditiva. A legislação brasileira garante o acesso a dispositivos de saúde auditiva pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação de empresas qualificadas é fundamental para cumprir essas exigências legais, assegurando que a população tenha acesso a aparelhos auditivos por meio de um processo transparente e eficaz. Portanto, é necessária a contratação de empresas especializadas e devidamente credenciadas para o fornecimento de aparelhos auditivos, de forma a assegurar a qualidade do serviço e o atendimento das necessidades da população, promovendo saúde, bem-estar e inclusão social.

1

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de aparelhos auditivos, incluindo entrega, adaptação, ajustes, suporte técnico, manutenção e reposição, conforme necessário, visando atender pacientes com perda auditiva nos níveis leve, moderado, severo ou profundo.

2.2. Especificações Gerais:

TIPO A	TIPO B	TIPO C
<ul style="list-style-type: none">• Digital;• 4 canais;• Controle de volume manual ou automático;• Compressão não linear;• Entrada de áudio nos retro auriculares convencionais;• Gerenciador de microfonia ativos sem redução de ganho;• Bobina telefônica• Microfone omni ou diferencial.	<ul style="list-style-type: none">• Digital programável;• 9 canais;• Controle de volume Manual ou automático;• Compressão não linear;• Entrada de áudio nos retro auriculares convencionais;• Gerenciador de microfonia ativos sem redução de ganho;• Bobina telefônica Manual ou automática;• Microfone omni ou direcional fixo;• Dois programas de áudio Manual ou automático;• Redução de Ruído;• Registro de dados de uso.	<ul style="list-style-type: none">• Digital programável;• 16 canais;• Controle de volume Manual ou automático;• Compressão não linear;• Entrada de áudio nos retro auriculares convencionais;• Gerenciador de microfonia ativos sem redução de ganho;• Bobina telefônica Manual ou automática;• Microfone omni e direcional adaptativo;• Três programas de áudio Manual ou automático;• Redução de Ruído;• Registro de dados de uso.

Como alguns fornecedores de AASI não utilizam o sistema de canais, se aceita a expressão ajuste independente do ganho acústico e saída em determinado número de regiões de frequência.

PROCEDIMENTO / APARELHO	CÓDIGO SUS	VALOR UNITÁRIO
ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTAÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UN / BILATERAL ATÉ 3 RETORNOS GRATUITOS	03.01.07.003-2	R\$ 0,00
SELEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE AASI	02.11.07.031-9	R\$ 52,00
AUDIOMETRIA TONAL (EXCLUSIVO AP. AUDITIVO)	10.80.30.137-3	R\$ 50,00
LOGOAUDIOMETRIA (EXCLUSIVO AP. AUDITIVO)	10.80.30.137-4	R\$ 42,53
IMITANCIOMETRIA (EXCLUSIVO AP. AUDITIVO)	10.80.30.137-5	R\$ 97,45
SELEÇÃO DE APARELHO		
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	07.01.03.012-7	R\$ 525,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	07.01.03.013-5	R\$ 700,00
APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	07.01.03.014-3	R\$ 1.100,00
PÓS APARELHO		2
AUDIOMETRIA DE CAMPO LIVRE (EXCLUSIVO AP. AUDITIVO)	10.80.30.137-6	R\$ 40,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERAPIA INDIVIDUAL FONOAUDIOLOGIA (SESSÃO) (EXCLUSIVO AP. AUDITIVO)	10.80.30.137-2	R\$ 19,00
RETORNO PARA ACOMPANHAMENTO USO AASI (A CADA 6 MESES OU 1 ANO)	10.80.30.136-9	R\$ 40,00
REPOSIÇÃO		
MOLDE AURICULAR (REPOSIÇÃO)	07.01.03.015-1	R\$ 40,00
REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	07.01.03.027-5	R\$ 525,00
REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	07.01.03.028-3	R\$ 700,00
REPOSIÇÃO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	07.01.03.029-1	R\$ 1.100,00
<i>Deve estar incluso no aparelho: 02 Moldes, 02 hastes para adaptação aberta, 02 Olivas e 01 cartela com 6 pilhas.</i>		
3. ESTIMATIVA DE VALOR:		
Estima-se ser gasto o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o período de 12 (doze) meses.		
4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO		
A contratação deverá ser realizada após processo de credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde.		
5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cecília/SC Avenida XV de Novembro, nº 755, Centro.		
6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA		
10.302.0028.2026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.600.0000.0016 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1.500.1002.0002 - RECURSOS SAÚDE -15% 10.301.0028.4026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS SAÚDE -15% 3.3.90.32.99 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
7. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO		
Fiscal do Contrato: Monique dos Santos Fontes (Matrícula 5788) Fone: +55 49 3244-3116 E-mail: saude@santacecilia.sc.gov.br		

Joana Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saúde